



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CARTA DE LEI Nº 026/2021

PROJETO DE LEI Nº 021/2021.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
TRAVESSA DA GRATIDÃO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM APROVA:

Art. 1º Denomina de Travessa da Gratidão, o logradouro sem denominação oficial, conhecido como Travessa IV, no centro da cidade de Fortim.

Parágrafo único. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração das placas de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 25 de maio de 2021


Kath Anne Meira da Silva Simonassi

-VEREADORA-